



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 156/2020

Dispõe sobre a prorrogação do contrato de trabalho temporário de Professores e dá outras providências.
JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Prorrogar, em caráter temporário, nos termos do Processo Seletivo – Edital n.º 02/2019, de 19/12/2019, o contrato de trabalho dos seguintes professores:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
CLASS	NOME	CTPS
3.º	Ana Beatriz Puglierio	26217/385. ^a -SP
6.º	Carla Laurinda Fadel Delphino	09603/239. ^a -SP
9.º	Aline Mara de Camargo Albano	88503/227. ^a -SP
13.º	Rute Madalena Leme dos Santos	36993/069. ^a -SP
15.º	Artur Carlos dos Santos	35238/214. ^a -SP

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I		
CLASS	NOME	CTPS
2.º	Jaqueline Felisbino Alves da Costa	39431/239. ^a -SP
4.º	Aurelia Ap. de Souza Ferreira	98766/070. ^a -SP
5.º	Lais Milena Fermino Rocha	38139/320. ^a -SP
6.º	Fernanda Grossi Marcom Pereira	58422/268. ^a -SP
7.º	Mariana Felisbino Alves	58864/268. ^a -SP
11.º	Edineia de Oliveira Steagall	38562/239. ^a -SP

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – ARTES		
CLASS	NOME	CTPS
3.º	Naiara Bianchini Piram	38598/320. ^a -SP
6.º	Laura Altarugio Francisco	38511/320. ^a -SP

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – INGLÊS		
CLASS	NOME	CTPS
1.º	Giseli de Paula Bianchini Ramos	21397/268. ^a -SP
2.º	Renata Cristina Stephanuto	37194/320. ^a -SP
5.º	Susi Patricia Pires Barbosa	26967/268. ^a -SP
6.º	Denise Dias Noske	55385/023. ^a -PR



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



Art. 2.º - A presente prorrogação é de natureza temporária, pelo prazo de até 6 (seis) meses, na forma da Lei n.º 1447, de 20/10/2000 e alterações posteriores.

Parágrafo Único - Antes do prazo previsto para o seu término e mediante aviso prévio, o contrato de trabalho poderá ser rescindido por qualquer das partes.

Art. 3.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz das Palmeiras, 11 de setembro de 2020.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Jornal Gazeta Palmeirense em 18/09/2020.

Celia Maria Belezi Floria – Chefe de Gabinete